



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 209/00, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

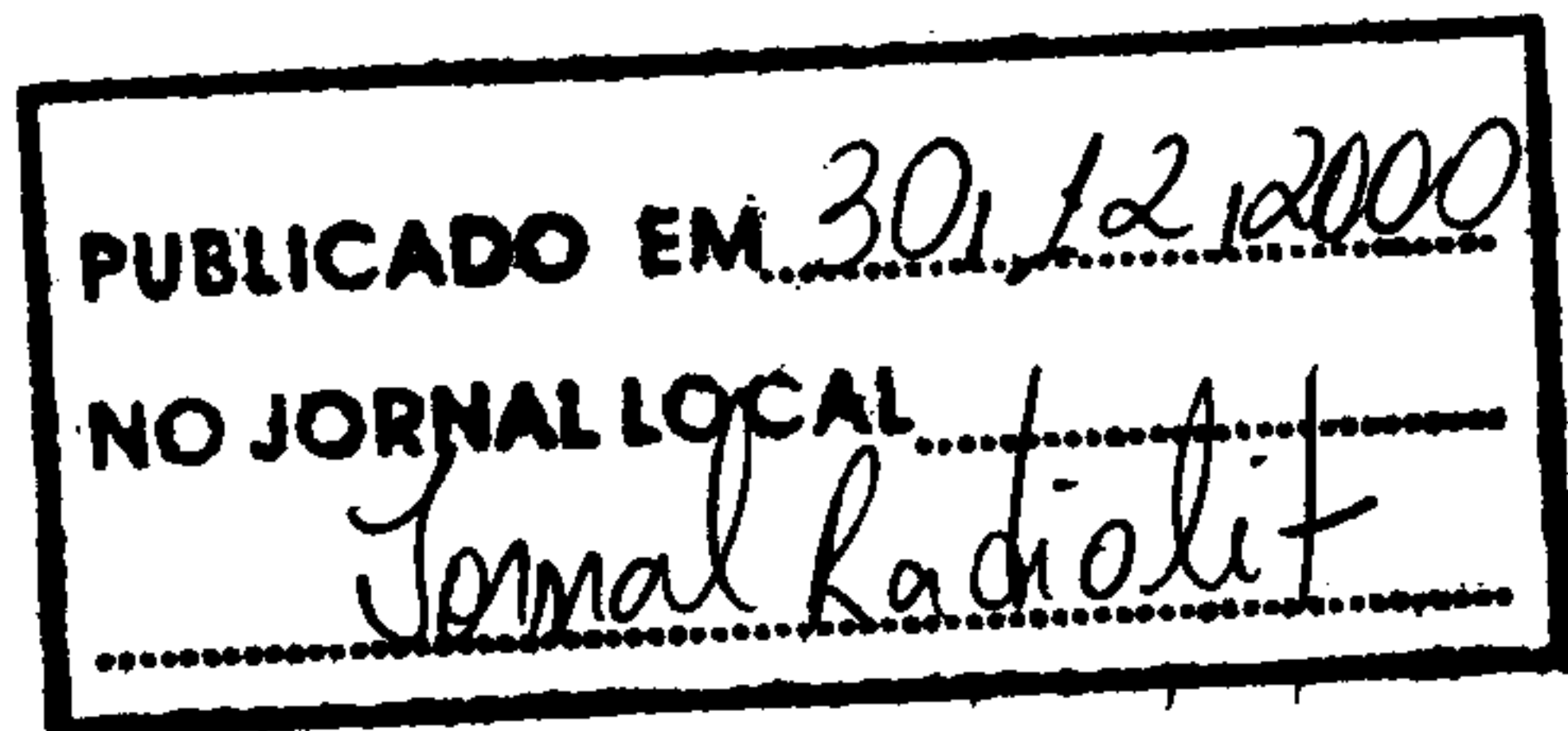
Art. 1º. - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 30, da quadra “D” da Planta do Loteamento denominado Jardim das Gaivotas, localizado na Fazenda Poiares, neste Município e comarca de Caraguatatuba, com área de 524,50m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.088.030, em nome de **CLAUDIO DONIZETI DA CUNHA**, ficando dividido em quatro partes, sendo uma com área de 125,25m², outra com área de 137,25m², outra com área de 136,75m² e outra área de 125,25m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 17.006/00, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2000.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDOBRAMENTO DE TERRENO.

10

Local: Av. Uirapuru esquina com Rua Araçonga.
Lote: 30 Quadra: "D" - Jardim das Gaivotas
Caraguatatuba - SP

Proprietário: Cláudio Donizete da Cunha

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 30 : Um lote de terreno sob numero 30 da quadra D, da planta do loteamento denominado "Jardim das Gaivotas", situado na Fazenda Poiaras, neste município de Caraguatatuba, medindo : 14,48m (quatorze metros e quarenta e oito centímetros) de frente para a Rua Dois (atual Av. Uirapuru); mede de frente para a Rua Oito (atual Rua Araçonga) 35,00m (trinta e cinco metros); mede do lado esquerdo, de quem da rua/Dois olha para o terreno, 35,00m (trinta e cinco metros) onde confronta com o lote 29, e nos fundos 15,00m (quinze metros) onde confronta com o lote 15, encerrando a área de 524,50m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros); devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 05.088.030.

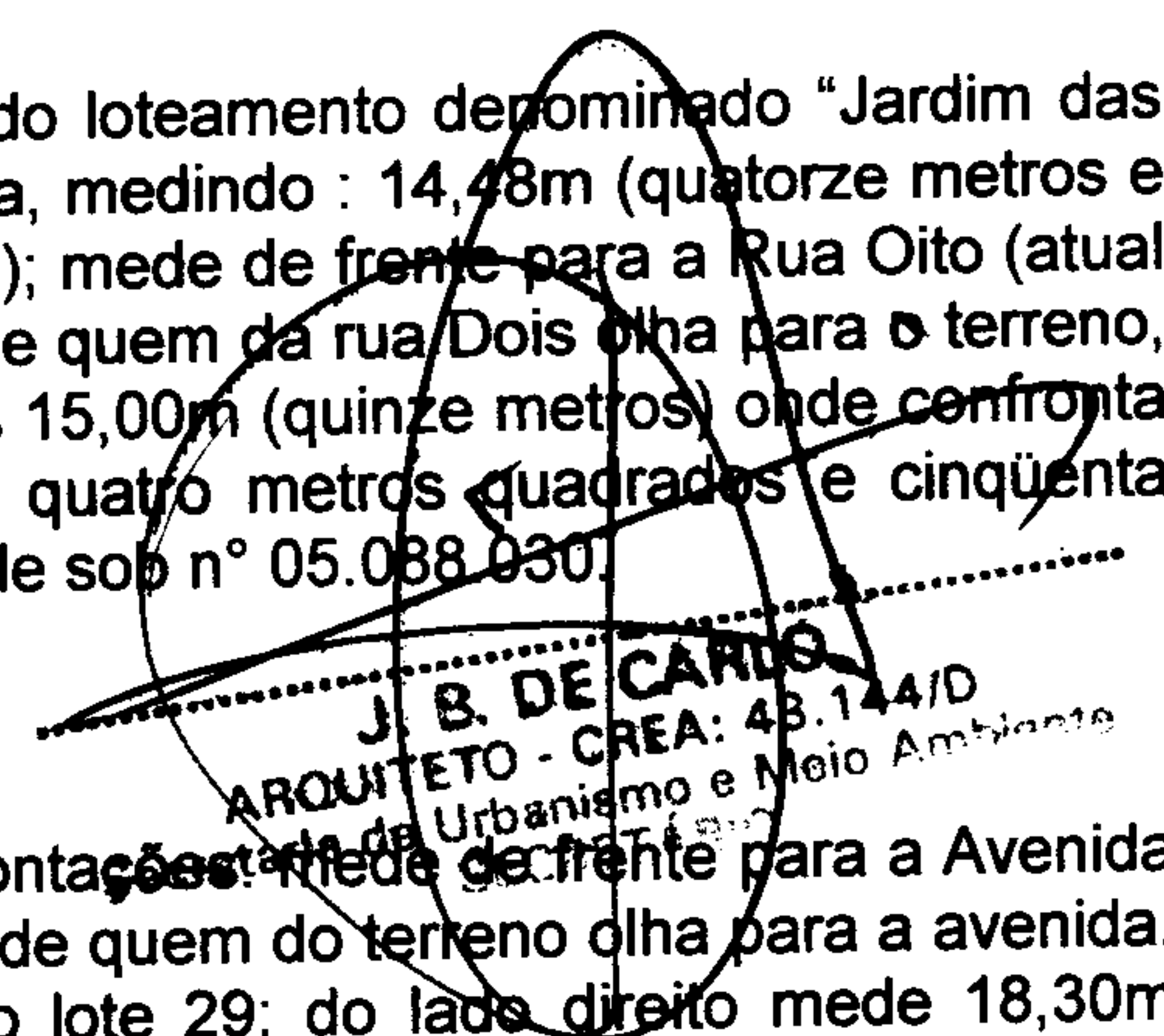
SITUAÇÃO PRETENDIDA:

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Uirapuru, 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo de quem do terreno olha para a avenida, mede 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros) confrontando com o lote 29; do lado direito mede 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE; encerrando uma área de 137,25m² (cento e trinta e sete metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Uirapuru, 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros); do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, mede 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado direito mede 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros) confrontando com a Rua Araçonga; nos fundos mede 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE; encerrando uma área de 136,75m² (cento e trinta e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Rua Araçonga 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros); do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 15,00m (quinze metros) confrontando com as PARTES DO LOTE; do lado direito mede 15,00m (quinze metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote 29; encerrando uma área de 125,25m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a rua Araçonga 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros), do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 15,00m (quinze metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado direito mede 15,00m (quinze metros) confrontando com o Lote 15; nos fundos mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote 29, encerrando uma área de 125,25m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros).



Proprietário:

Cláudio Donizete da Cunha
RG: 27.511.278-0-SSP/SP
CIC: 077.635.978-95

Autor do projeto:

Valdinei Alves
Engenheiro civil
CREA: 5060197921- SP
I.M.: 11.010